



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
ESTADO DO RIO DO DE JANEIRO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Poderão participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados aos cargos de: 101 - AUXILIAR DE CUIDADOR, 201 – CUIDADOR, 403 – ENFERMEIRO, 402 – NUTRICIONISTA, 401 - PEDAGOGO

**Art. 2º** Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverão:

- a) no período das **9h00min do dia 28/04/2022 às 23h00min do dia 02/05/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br);
- b) no período das **09h00min do dia 28/04/2022 às 23h59min do dia 02/05/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link Envio dos documentos comprobatórios de Títulos, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br);
- c) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

**Art. 3º** O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 01/2022.

**I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2022 , nas Tabelas 12.1, 12.2 e 12.3. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Queimados/RJ, 27 de Abril de 2022.

Glauco Barbosa Hoffman Kaizer  
**Prefeito**  
Município de Queimados, RJ